

MERCOSUL: ORIGEM HISTÓRICA, ATUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO BLOCO

Monique Awad dos Santos¹

Paula Lavínia Gondim Santos²

Rafael Souza Correia³

Richard Alves Santana Sousa⁴

Germana Pinheiro de Almeida Felix⁵

RESUMO

O presente trabalho visa desenvolver sobre o Mercado Comum do Sul, MERCOSUL, baseando-se em revisões bibliográficas, explanando sobre a sua história, sua atuação tanto no âmbito interno como no externo e, em especial, o protagonismo do Brasil perante os outros países pertencentes ao bloco econômico e, ademais, as relações internacionais mantidas pelo bloco. Foram analisados os principais temas que envolvem a atuação do MERCOSUL desde a sua criação, a partir do Tratado de Assunção e posteriormente com o Protocolo de Ouro Preto, até a atualidade, apresentando à necessidade da adequação do bloco a globalização e como tal processo impactou na atuação do mesmo.

Palavras-chave: MERCOSUL. Atuação do bloco. Rumos do MERCOSUL. Brasil.

ABSTRACT: The objective of this article is developed somethings about Mercado Comum do Sul, MERCOSUL, based on bibliographic reviews, explaining about their history, your operation as in the sphere part as in the extern sphere and the Brasil's protagonism in front of the other countries that are include in this trade bloc and the international relationships that they kept for the bloc. That was analyzed the most important themes that involved the MERCOSUL's performance since your creation, starting with the Treaty of Asunción and continues with Protocolo de Ouro Preto, until the contemporary, showing the necessity of adequacy of the bloc to the globalization and how that process has impacted in the performance by itself.

Keywords: MERCOSUL. Performance of the bloc. Directions of MERCOSUL. Brasil.

SUMÁRIO: 1 INTRODUÇÃO. 2 OS ANTECEDENTES E O SURGIMENTO DO MERCOSUL. 3 ATUAÇÃO DO MERCOSUL NO PLANO INTERNO. 4 PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO BLOCO. 5 PARTICIPAÇÃO DO MERCOSUL NO

¹ Graduanda em Direito, Universidade Católica do Salvador (UCSal), moniquea.santos@ucsal.edu.br.

² Graduanda em Direito, Universidade Católica do Salvador (UCSal), paulal.santos@ucsal.edu.br.

³ Graduando em Direito, Universidade Católica do Salvador (UCSal), rafael.correia@ucsal.edu.br.

⁴ Graduando em Direito, Universidade Católica do Salvador (UCSal), richard.sousa@ucsal.edu.br.

⁵ Doutoranda e Mestra em Políticas Sociais e Cidadania (UCSal), Professora e Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSal), germana.almeida@ucsal.br.

PLANO INTERNACIONAL. 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: OS RUMOS DO MERCOSUL. REFERÊNCIAS.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar e discorrer sobre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Será elucidado neste ensaio, o panorama histórico do bloco econômico, o motivo por qual se deu a sua formação, bem como sua atuação, tanto no plano interno como no plano externo e, ademais, a participação e atuação do Brasil no referido bloco. Tais temas serão tratados nos respectivos tópicos: 2 Os antecedentes e o surgimento do MERCOSUL; 3 Atuação do MERCOSUL no plano interno; 4 Participação do Brasil no bloco; 5 Participação do MERCOSUL no plano internacional; e 6 Considerações finais: rumos do MERCOSUL.

Foi utilizado como alicerce para toda a pesquisa o método de revisão bibliográfica, contemplando livros, artigos, páginas de internet oficiais e outras publicações, na qual se propuseram a trabalhar sobre o MERCOSUL, abrangendo o contexto de sua criação, salientando o Tratado de Assunção e o posterior Protocolo de Ouro Preto, que definiu a organização do bloco, expondo a sua atuação no âmbito interno e organização, o papel do bloco no Brasil e do Brasil nele, bem como relações internacionais mantidas com outros países que não pertencem ao referido bloco.

O MERCOSUL é uma organização intergovernamental formada, atualmente, por todos os Estados da América do Sul, contando com Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela como sendo membros efetivos, e com a Bolívia, Chile, Peru, Colômbia, Equador, Guiana e Suriname, estes como membros associados. Os primeiros que foram citados são os que têm mais importância e força no bloco, ou seja, têm maior poder de atuação, participando dos principais acordos e possuindo maior interação comercial; já estes, não participam integralmente do bloco, participam apenas de alguns acordos e não lhes são conferidos o poder de voto nas decisões mais relevantes.

O bloco econômico foi fundado através do Tratado de Assunção, em 1991, a priori, com a finalidade de realização e facilitação de fatores econômicos entre os países acordantes do tratado, onde os mesmos poderiam se ajudar e cooperar no intuito econômico e mercantil. Posteriormente, com a tentativa da implementação da União Aduaneira, se acrescentou a livre circulação de bens, serviços e pessoas, contando também, com a homogeneização de taxas alfandegárias, além de tentar harmonizar suas leis para facilitar e fortalecer o processo de integração entre os países concordantes. Com a união desses Estados, formando um bloco econômico, a ideia era conferia-lhes uma força de atuação muito maior do que se atuassem de forma isolada e independente.

Além dos objetivos iniciais, que deram fundamento a formação do bloco, de cunho propriamente econômico, o MERCOSUL passou a abranger a sua agenda, e começou a implementar temas, além daqueles que tratam de economia, os que tratam de cunho político, sociais, de direitos humanos e de cidadania. Pode-se dizer que são dois os grandes marcos dessa nova atuação no campo da área da cidadania e sociedade. São eles, o plano de ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e o plano estratégico de ação social, um criado em 2010 e o outro em 2011, respectivamente.

Diante das informações explicitadas, para melhor compreensão sobre o MERCOSUL e sua eficácia, faz-se necessário questionar quais as diretrizes tomadas pelo bloco, desde a sua criação até a atualidade, e qual curso o mesmo pretende seguir para melhor se autodesenvolver diante do cenário econômico e sócio mundial. Destarte, faz-se mister perguntar sobre quais são as políticas que praticadas pelo no MERCOSUL e sua eficácia no plano político global na atualidade.

2. OS ANTECEDENTES E O SURGIMENTO DO MERCOSUL

Não há como adentrar no MERCOSUL sem que antes sejam apresentados os fatores determinantes que ensejaram os países da América do Sul a unirem forças políticas e econômicas a fim de alavancarem suas economias.

Pode-se dizer que tais anseios surgiram, segundo Ricardo Seitenfus (1992), com a Segunda Grande Guerra Mundial e os avanços tecnológicos que surgiram em tal período. Não somente, com a Guerra Fria, época de polarização dos blocos econômicos, da Terceira Revolução Industrial que nos apresentou diversos avanços tecnológicos, época dos avanços bélicos, expansão do capitalismo, criação de blocos econômicos (BARBIERO, CHALOULT, 2001).

Dentre tantos fatores que aconteceram neste período, temos dois ideais que abarcam tudo que foi mencionado acima. O primeiro é a regionalização, que se pode dizer que é

a formação de blocos para a liberalização de mercados, uma maneira de aliança entre países geralmente unidos pela geografia, que além das fronteiras querem dividir os comércios vizinhos, obtendo vantagens comerciais diferentes de países não pertencentes aos blocos econômicos. (PONTEL, 2013, p. 2)

Como exemplos de regionalização têm os blocos econômicos como a União Européia, formada em 1957; e o G8 que se iniciou em 1975.

Juntamente temos o acelerado processo de Globalização, diante da 3ª revolução industrial, o aprimoramento da tecnologia de transporte e telecomunicações, a difusão de conhecimento, o movimento de pessoas e capital, o capitalismo desenfreado, dando origem a Aldeia Global (BARBIERO, CHALOULT, 2001).

Ademais, com o fim da Guerra Fria, a derrubada do muro de Berlim, todos estavam ávidos, otimistas e sonhando com um futuro melhor.

com o fim da Guerra Fria e com a ascensão das idéias neoliberais, uma nova proposta de desenvolvimento e de integração emerge, desta vez baseada na liberalização econômica e no modelo de regionalismo voltado para fora ou, segundo a Cepal, um regionalismo aberto. (BARBIERO, CHALOULT, 2001, p. 38)

Diante de tal contexto, os países da América do Sul perceberam a necessidade de unirem-se a fim de criarem dispositivos para priorizar as suas economias internas, favorecendo seus mercados de importação e exportação, visando também políticas que beneficiassem os países que pertencessem ao bloco,

a fim de ascenderem no mercado mundial (DATHEIN, 2005). Segundo Seitenfus, a origem do MERCOSUL se deu:

Sem desconsiderar a importância dos aspectos estratégicos e da necessidade de reunir forças para melhor se inserir no sistema econômico internacional, caracterizado pela progressiva formação de blocos econômicos, o objetivo fundamental do Mercosul é a busca do crescimento econômico. (SEITENFUS, 1992, p. 120)

Salienta-se que a década de 80 foi dita como a década perdida para a América Latina diante da enorme decadência econômica que os países se encontravam. Ricardo Seitenfus, em seu artigo “Considerações sobre o Mercosul”, afirma:

Indicadores sociais em acentuada queda contrastando com o contínuo crescimento demográfico, altas taxas inflacionárias, crise do Estado que se mostra incapaz de continuar a investir em programas sociais e de infra-estrutura, crescimento desmedido da dívida interna e externa tornando a América Latina exportadora de capitais, queda de 12% para 4% da participação da região no comércio internacional, são algumas das evidências da crise da economia latino-americana. (SEITENFUS, 1992, p. 119)

Após algumas tentativas frustradas de criação de blocos econômicos (a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC), em 1960 e Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em 1980); em 26 de março 1991 ocorreu a criação do Mercado Comum do Sul, o MERCOSUL, através do Tratado de Assunção, tendo como países membros (efetivos) o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (DATHEIN, 2005). A Venezuela também era um membro desde 2012, porém foi suspensa indeterminadamente do MERCOSUL em 2016, devido às práticas autoritárias na gestão de Nicolás Maduro, as quais ferem uma das principais exigências para a permanência no bloco: a não violação aos princípios democráticos.

Não somente, ainda há os países associados ao MERCOSUL, que participam das reuniões e fazem parte de alguns acordos, mas não têm o poder de voto. São eles: Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Suriname e Guiana (PONTEL, 2013). Ainda há os países observadores, que apenas acompanham o andamento do bloco econômico, sendo eles a Nova Zelândia e o México.

Os objetivos presentes no Tratado de Assunção são, conforme Ricardo Seitenfus (1992):

1. Coordenação de políticas macroeconômicas;
2. Complementação dos setores econômicos diferentes;
3. Preservação do meio ambiente;
4. Aumento do uso de recursos diferentes;
5. Implementação de ligações físicas.

Hoje, o MERCOSUL é uma vitória para a América do Sul:

Em 2002, o MERCOSUL constituía um mercado regional importante, com um PIB de US\$ 673,8 bilhões, uma população de 219,8 milhões de habitantes e uma renda percapita de aproximadamente US\$ 3.065. A participação dos fluxos de comércio (exportações e importações) no PIB atingiu 26,8% e, na composição do PIB, a agricultura alcançou 7,3%, a indústria 23,5% e os serviços 69,2%. (KUME; PIANI, 2005, p. 372)

3. ATUAÇÃO DO MERCOSUL NO PLANO INTERNO

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é formado pelo Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela (que está suspensa do bloco) como Estados Membros e todos os outros países da América do Sul como Estados Associados, com a Bolívia em estado de adesão. O seu objetivo é se constituir como uma União Aduaneira (BRASIL, 201[?]).

A expressão União Aduaneira faz menção ao agrupamento de vários países que têm por ideais, dois objetivos comuns, que são: uma zona livre circulação de mercadorias de origem dos países associados e a adoção de uma tarifa externa (alfandegária) que seja comum a eles. A livre zona de circulação de mercadorias relaciona-se com a ideia, de livre comércio das mercadorias provenientes dos países membros, com taxas zero, de importação. Já a Tarifa Externa Comum, mais conhecida como TEC, diz respeito à ideia de que todos os países da associação terão que aplicar as mesmas taxas em relação à importação de bens dos países que não pertencem ao grupo (BRASIL, 201[?]).

Os países, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, que integram o MERCOSUL, fizeram a adoção da TEC, ou seja, os mesmos, ao adotarem a TEC,

tinham a pretensão de ter as mesmas tarifas em relação aos bens importados de outros países não associados ao grupo. Essa adoção foi feita em 1995, quatro anos após a formação do bloco, com isso, os quatro países, que são os membros efetivos, teriam a obrigação de tomarem decisões em conjunto em relação à redução e ao aumento de taxas, ademais, aos mesmos é vedada a livre iniciativa, feita isoladamente, no que tange às decisões alfandegárias (KUME, PIANI, 2011). Entretanto, na prática, essa pretensão não é plenamente realizada, porque sua tarifa externa comum ainda tem muitas exceções, pois, leva-se em conta a diferença existente entre os PIBs dos países, e, por isso, são estabelecidas pequenas brechas, justamente para não prejudicar as economias de menor porte, como podemos ver na citação dos autores Kume e Piani:

Em alguns casos, os países-membros passaram a tomar iniciativas unilaterais que “perfuravam” a TEC, baseados em argumentos macroeconômicos e, mais tarde, buscaram a aprovação de seus parceiros, os quais acabavam cedendo ao fato consumado (KUME, PIANI, 2011, p.18)

Outrossim, no que diz respeito à zona livre circulação de mercadorias, essa também não foi plenamente efetivada, por isso se diz que o MERCOSUL é uma União Aduaneira Imperfeita, pois não abarca os dois critérios citados acima de forma plena. Não existe uma zona plena de livre circulação de mercadorias entre os seus membros, pois, ainda que se tenha minimizado as tarifas comerciais em alguns setores, ainda assim, alguns produtos são barrados de circular livremente, sem taxas, entre os países membros (KUME, PIANI, 2011).

Além da seara econômica supracitada, o bloco adotou tratados para permitir uma maior integração em outras esferas e, também, para assegurar direitos democráticos e fundamentais. No âmbito dos direitos democráticos, faz mister expor a Cláusula Democrática, visando a preservação e respeito ao regime democrático no bloco, a qual a Venezuela foi acusada de descumprimento e, em agosto de 2017, suspensa devido a isso, valendo ressaltar que a mesma já se encontrava no estado desde dezembro de 2016, pois foi apontada que ela infringiu ao seu Protocolo de Adesão (BRASIL, 201[?]).

Vale salientar ao que tange a vida do cidadão, através do Estatuto da Cidadania e outros pactos, na qual o MERCOSUL consegue se manifestar em fatores como a não exigência de vistos e passaportes em viagens entre países do bloco, bastando apenas a carteira de identidade nacional; a facilidade para residir

em outro país do bloco; a permissão para que os trabalhadores migrantes tenham acesso a seguridade nacional, com a contribuição em um Estado Parte sendo contabilizada em outro; facilidade na revalidação de diplomas entre os países; controle de tráfego de veículos com a inclusão da placa de mesmo modelo; e outros itens (RODRIGUES, 2016; BRASIL, 201[?]). Observa Bernardo Salgado Rodrigues que “verifica-se que a evolução do Mercosul [...] ocorreu tanto em termos econômicos como político-institucionais e sociais, no qual os acordos regionais integram a seara dos avanços do bloco na consolidação da integração regional” (RODRIGUES, 2016, p. 9).

O MERCOSUL, ao passar dos anos, apresentou uma evolução institucional, criando diversos organismos, como o citado Estatuto da Cidadania, também o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS), o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), o Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL e do Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito (CPMED), o Instituto Social do MERCOSUL, o Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos (IPPDH) e outros (RODRIGUES, 2016).

Segundo Martins e Silva:

O Mercosul possui hoje ações positivas em diferentes áreas sociais, com resultados tangíveis que beneficiam milhares de cidadãos, em áreas tão distintas, como a contagem do tempo de serviço em qualquer um dos Estados Partes para efeito de aposentadoria, o atendimento médico em cidades de fronteira, a harmonização de currículos do ensino superior e a promoção de ações conjuntas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Também se destaca a criação de mecanismos de financiamento e crédito para as atividades de interesse social, como o Fundo Mercosul de Garantias para as Micro, Pequenas e Médias Empresas e o Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul. (MARTINS; SILVA, 2016, p. 66)

Como consta na página do Governo do Brasil do MERCOSUL (201[?]), o “sentido da integração do MERCOSUL atual é a busca da prosperidade econômica com democracia, estabilidade política e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais”. O bloco adota medidas que visam esses avanços e com frequência elaboram termos para facilitar a economia e integração dos países.

Ao que condiz a organização interna do MERCOSUL, o Protocolo de Ouro Preto de 1994 estabeleceu as principais bases institucionais do bloco, como o Conselho do Mercado Comum (CMC), que é órgão supremo do bloco, cuja função é a condução política do processo de integração. Dentre outros institutos, vale citar o Grupo Mercado Comum, um órgão decisório executivo; a Comissão de Comércio do MERCOSUL, órgão decisório técnico; os órgãos consultivos, como o Foro Consultivo Econômico Social e a Comissão Parlamentar Conjunta; os Tribunais para resolução e conflitos; a Secretaria do MERCOSUL, situada no Uruguai, para dar apoio técnico a estrutura institucional; e outros órgãos (MENDONÇA, 2017). Destaca-se que a Comissão Parlamentar Conjunta, um órgão de representação parlamentar de cada país, caminha para ser substituída pelo Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL), que será constituída por membros eleitos diretamente pela população de cada membro do bloco até o ano de 2020; na atualidade no Brasil, Uruguai e Venezuela, a escolha ocorre de forma indireta pelo Congresso Nacional dos países, enquanto no Paraguai e Argentina a escolha já se dá de forma direta (MERCOSUL, 201[?]).

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO BLOCO

Dentre todos os países que compõem o MERCOSUL, o Brasil é o que detém o maior poder econômico. O PIB brasileiro é de US\$ 498,7 bilhões. Atrás, temos a Argentina com um PIB de US\$ 153,9 bilhões, e o Uruguai e Paraguai com US\$ 14,7 bilhões e US\$ 6,5 bilhões, respectivamente (KUME, PIANI, 2005).

Sobre as importações dos países do MERCOSUL, em especial o Brasil, temos:

As importações totais de Argentina, Paraguai e Uruguai, de todas as origens, somam US\$ 18 bilhões, constituindo menos do que o Brasil importa sozinho e apenas metade das importações globais dos restantes países sul-americanos. No entanto, a esses países, o Brasil fornece apenas 7% do que os mesmos compram no exterior, proporção que se eleva a 25% no caso do Mercosul. É indiscutível, portanto, que já estamos nos aproximando, como média, antes mesmo do início da União Aduaneira, de um ponto de saturação na penetração que conseguimos. Em alguns setores, como o de veículos, chegamos a fornecer 40% do que a Argentina importa do mundo. (BATISTA, 1994)

Obviamente, pelo fato de ter maior poder econômico e haver tanta disparidade do PIB brasileiro em relação ao dos outros países, o Brasil encontra-se numa posição de privilégio, sendo ele visto como líder entre os demais (KUME, PIANI, 2005).

Não somente, devido ao fato de ser o maior economicamente, ter o maior desenvolvimento industrial (contrapondo, por exemplo, ao Paraguai que concentra sua renda ainda na agropecuária), o Brasil ainda encontra-se em vantagens, devido sua maior população e sua posição geográfica privilegiada em relação aos outros países (KUME, PIANI, 2005).

Como exemplo há a preferência de estrangeiros que procuram emprego, os quais preferem ir para o Brasil, pelo fato de ser mais perto, por se tratar da costa da América do Sul, facilitando a viagem e tendo menores custos para os imigrantes, o que é benéfico para o País, diante da maior disponibilidade de mão-de-obra, geração de renda, etc. (CARNEIRO, 2017).

Salienta-se que os países do Sul também optam primeiramente pelo Brasil, devido a sua vasta necessidade de mão de obra, especialmente em trabalhos com baixa qualificação, sendo as mulheres a grande composição dos imigrantes:

Segundo os dados recentemente publicados pelo Observatório das Migrações, os principais fluxos migratórios para o Brasil vêm do Paraguai, e nele a migração feminina é predominante. Dentre estes, das 39.252 pessoas que estavam regularmente empregadas no Brasil em 2010, 21.154 eram mulheres. (CARNEIRO, 2017, 352).

Em contraponto, diante da disparidade econômica entre os países, o Brasil adota políticas a fim de atenuar tal situação, como investimentos em outros países do bloco e os financiamentos e empréstimos de bancos de desenvolvimento (BNDES) a atividades produtivas nos países menos favorecidos, que geram renda no país, geram a possibilidade de venda de novos bens, e aprimoramento dos parques produtivos (MOREIRA, 2012).

Reforçando assim, o multilateralismo intrínseco nos pilares do MERCOSUL (ideal que prevê a cooperação entre os países em questões políticas, sociais e econômicas a fim de quebrar barreiras entre as nações) (MOREIRA, 2012).

Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio indicam que em 2014, o Brasil exportou US\$ 20,4 bilhões para os países que formam o bloco. Os produtos industrializados, em especial os manufaturados, respondem por US\$ 17,1 bilhões deste valor. Desde o primeiro ano de existência (1991), o objetivo de ampliar as relações comerciais entre os seus componentes foi alcançado. Na ocasião, as exportações brasileiras para os demais países do Mercosul encerraram o ano com alta de 75% na comparação com 1990, totalizando US\$ 2,3 bilhões (NUEZ, 201[?]).

5. PARTICIPAÇÃO DO MERCOSUL NO PLANO INTERNACIONAL

Faz-se mister salientar que, em se tratando da atuação do MERCOSUL no plano internacional, sua relação com a União Europeia é muito forte, na qual houve, inclusive, uma negociação para um acordo de Livre-Comércio com outro bloco europeu (a EFTA – Associação Europeia de Livre-Comércio). Cogita-se, atualmente, em virtude da saída do Reino Unido da UE, uma aproximação entre o país e o bloco sul-americano (RIBEIRO; SANTOS, 2017).

O MERCOSUL também tem um relacionamento externo com países da África, Oriente Média e Ásia, no qual, o bloco tem um Acordo de Comércio Preferencial realizado com a União Aduaneira da África Austral (SACU). O bloco, entretanto, teve com a Índia o primeiro Acordo Preferencial de Comércio fora do continente americano e este é o único acordo que o MERCOSUL tem vigente com um país asiático. Não obstante, o bloco também tem acordos de Livre-Comércio com Israel e o Estado da Palestina (reafirmando dessa forma o interesse do bloco em expandir suas negociações no “Oriente Médio e no mundo árabe) (RIBEIRO; SANTOS, 2017).

O MERCOSUL também possui relações com Canadá e México. No caso do Canadá, o bloco se tornou signatário de um Acordo de Investimento e Cooperação em 1998. Em 2005, o Canadá e o MERCOSUL realizaram um encontro para discutir comércio e investimento e a possibilidade de um acordo entre os dois lados (um acordo *quid pro quo*). Recentemente, o Ministro brasileiro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) anunciou que o acordo MERCOSUL-Canadá é uma das prioridades em termos de negociações externas, mas não há tratativas oficiais em andamento por enquanto (RIBEIRO; SANTOS, 2017).

Ademais, salienta-se a tarifa externa comum (TEC), já explicitada no tópico 3 do presente trabalho.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS: OS RUMOS DO MERCOSUL

O Mercado Comum do Sul é um dos principais blocos da atualidade, fundado em 1991 pelo Tratado de Assunção e com suas bases institucionais estabelecidas pelo Tratado de Ouro Preto, de 1994, o primeiro dos segmentos do Tratado assinado em 91. Como observado, um de seus objetivos é uma integração econômica para o desenvolvimento da região. O bloco adota medidas que contemplam a seara econômica, como o livre comércio de mercadorias dos países membros e, desde quando se tornou uma União Aduaneira, a Tarifa Externa Comum (a taxa para produtos externos aos países do bloco), dentre outras. Em sua agenda também é prevista pautas voltadas a outros eixos, como social, democrática e humanitária, inseridas no cotidiano do cidadão. Vale citar a atuação externa do MERCOSUL, que firmou tratados com outros países, como o México e o Canadá.

Ademais, vale frisar a participação do Brasil no bloco. Dentre os países do MERCOSUL, o Brasil, que exerce um profundo impacto no bloco, como a respeito do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), na qual o Brasil é o maior contribuinte, entre outros fatores, além da própria liderança que indiretamente o alça por ser a maior economia e outros fatores.

É necessário enfatizar que o MERCOSUL está sempre em construção e modificações, é um processo dinâmico, que se adequa aos momentos políticos, sociais e econômicos passados por seus membros e pelo mundo. Além disso, com frequência observa novos acordos e tratados a fim de fortalecer a economia e a integração, que não são estáticas, mas estão sempre em movimento.

O MERCOSUL tem um grande poder de atuação, mesmo com as crises que afligem os países membros e o mundo. Mesmo com um ainda alto poder de atuação, é importante ressaltar sobre a eficácia do bloco e se ele se fortalece ou enfraquece com as crises. No dia de hoje não se pode afirmar sobre os rumos tanto do MERCOSUL e como outros blocos, pois há constantes mudanças e inclinações para ambos os lados. Vale citar, como exemplo, a Venezuela, que vive uma crise

humanitária e gera, constantemente, debate entre os países que compõe o bloco, com até a sua suspensão ocorrida, em 2016, acusada de violar a Cláusula Democrática.

Também se elenca que em junho de 2019 foi fomentado o debate e a solicitação de estudos pelo Presidente da República sobre a adoção de uma moeda única entre o Brasil e Argentina. O Banco Central negou haver estudos sobre o assunto até a declaração do presidente. Em uma possível adoção dessa medida, ela mexeria na estrutura do bloco, como com uma aproximação entre os dois países citados, caminhando para um modelo de bloco como o da União Europeia, podendo contemplar os demais países do MERCOSUL, ou até mesmo promovendo uma ruptura com os outros países, mas de qualquer jeito as demais nações acabariam por se serem obrigados a tomar posições e modificar os rumos e estrutura do bloco.

Além disso, não somente esses fatores caminham para mudanças paradigmáticas, como outras questões internas dos blocos, dos países membros e também internacional, tanto com as crises vivenciadas nos mais diversos países como as modificações de outros blocos, que sofrem significativas mudanças. Na seara internacional, um dos mais notórios é o BREXIT, a saída do Reino Unido da União Europeia, que vive uma fomentada discussão e ainda em processo. Essa saída coloca em xeque a UE, com os rumos do bloco desconhecidos, podendo ocorrer o conhecido “efeito manada”, com outros países também aderindo a saída, uma reestruturação do bloco, uma isolamento do Reino Unido ou outras consequências. Na própria América houve mudanças ao que concerne a blocos, com o fim do NAFTA, sigla inglesa para Tratado Norte-Americano de Livre Comércio, e a adoção do USMCAA, sigla em inglês para Acordo Estados Unidos-México-Canadá. Embora sejam blocos distintos e diferentes do MERCOSUL, é inegável alegar que todos caminham para mudanças em seus paradigmas, isso concerne e interfere no MERCOSUL — como se verifica pelos cursos dos países membros —, mas ainda é cedo para definir os rumos, ressaltando que eles sempre estarão em mudanças e adequações a atualidades e questões mundiais e de seus países, além da inserção de pautas voltadas a outros cunhos, como social, meio ambiente, direitos humanos e democracia.

Em consonância a pergunta norteadora presente na introdução, independente do futuro de bloco e mesmo com as brechas presentes, não se tornando uma união aduaneira perfeita, o MERCOSUL possui um alto poder de atuação. Embora não seja perfeita, há a presença de uma Tarifa Externa Comum (TEC) que norteia a taxação dos produtos dos demais países, bem como as facilidades de circulação de bens entre os países, com a redução das tarifas. Ademais, há os acordos contemplando outras áreas, como a Cláusula Democrática, que repercutiu na situação da Venezuela, já explicitada, e a própria vida do cidadão, como não precisar de visto e de passaporte para visitar outros países do bloco.

REFERÊNCIAS

- BARBIERO, Alan; CHALOULT, O Mercosul e a Nova Ordem Econômica Internacional. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 44, n. 1, jan./jun., p. 22-42. 2001. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292001000100003>>. Acesso em 31 maio 2019.
- BATISTA, Paulo Nogueira. O Mercosul e os interesses do Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 21, p. 79-95, maio/ago., 1994. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141994000200006>>. Acesso em 12 jun. 2019.
- BRASIL. **Página brasileira do MERCOSUL**. Brasília: Governo do Brasil, 201[?]. Disponível em <<http://www.mercosul.gov.br/>>. Acesso em 24 maio 2019.
- CARNEIRO, Cynthia Soares. Migrações internacionais e precarização do trabalho: o contexto global, os acordos de residência do Mercosul e os imigrantes sul-americanos no Brasil. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho, n. 26, p. 337-374, jan./jun., 2017.
- DATHEIN, Ricardo. MERCOSUL: antecedentes, origem e desempenho recente. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 31, n. 1, p. 7-40, 2005. Disponível em <https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2017/02/TD10_2004_dathein.pdf>. Acesso em 30 maio 2019.
- KUME, Honório; PIANI, Guida. A tarifa externa comum no MERCOSUL: avaliação e perspectivas. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, n. 5, p. 17-26, jan./mar., 2011. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_internacional/110228_boletim_internacional05.pdf>. Acesso em 22 maio 2019.
- KUME, Honório; PIANI, Guida. Mercosul: o dilema entre união aduaneira e área de livre-comércio. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 370-390, out./dez., 2005.
- MARTINS, José Renato Vieira; SILVA, Carolina Albuquerque. Políticas sociais e participação social: a constituição de uma esfera pública regional no Mercosul. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, v. 1, n. 5, p. 65-71, jan./mar., 2011. Disponível

em

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_internacional/110228_boletim_internacional05.pdf>. Acesso em 22 maio 2019.

MENDONÇA, Leonardo Araújo Porto de. **Estrutura institucional do Mercosul**. [S.l.]: Jusbrasil, 2017. Disponível em <<https://leonardoapmendonca.jusbrasil.com.br/artigos/336251817/estrutura-institucional-do-mercosul>>. Acesso em 26 maio 2019.

MERCOSUL. **Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL)**. Montevideu: Mercado Comum do Sul, 201[?]. Disponível em <<https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/parlasul/>>. Acesso em 26 maio 2019.

MOREIRA, Vagner Rangel; MIRANDA, Gabriel Vinicius Mamed de. **O papel do Brasil no MERCOSUL**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 96, jan., 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11029&revista_caderno=19>. Acesso em 30 maio 2019.

NUEZ, Ben. **A importância do Mercosul para o Brasil**. [S.l.]: Brasil Escola, 201[?]. Disponível em <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/geografia/a-importancia-mercosul-para-brasil.htm>>. Acesso em 31 maio 2019.

PONTEL, Lucas Torres; RÜBENICH, Nilson Varella. **Os Vinte e Dois Anos do Mercosul: A Evolução do Comércio entre os Países do Bloco, enfatizando o Comércio Brasileiro**. Caxias do Sul: UCS, 2013. Disponível em <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspgga/mostrappgga2013/paper/viewFile/3643/1087>>. Acesso em 30 maio 2019.

RIBEIRO, Clarissa Neto Correia; SANTOS, Lucas Bispo. **As Relações Externas do Mercosul**. [S.l.]: Observatório Regionalismo, 2017. Disponível em <<http://observatorio.repri.org/artigos/as-relacoes-externas-do-mercosul/>> Acesso em 02 junho 2019.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. MERCOSUL: 25 anos de avanços e desafios. **Revista NEIBA**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2016. Disponível em <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/view/27486/20224>>. Acesso em 25 maio 2019.

SEITENFUS, Ricardo. **Considerações sobre o Mercosul. Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 16, p. 117-131, set./dez., 1992.